



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 121, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

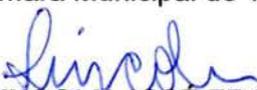
I – Que o Poder Executivo disponibilize nas repartições públicas, em especial nas áreas da educação e da saúde, o atendimento por tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais para o atendimento de pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária para que as pessoas com deficiências tenham o seu atendimento garantido em nossa cidade, pois a falta de uma pessoa capacitada nesse tipo de linguagem na área pública tende a prejudicá-las quanto ao modo em que são tratadas, ficando muitas vezes privadas de exercerem os seus direitos perante os órgãos públicos e demais instituições.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de setembro de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador